PORTARIA Nº 397, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

"Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade à Servidora ***ROSANGELA DE SOUZA OLIVEIRA MEDEIROS*** *e estabelece outras providências."*

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso XX do § 2°, Art. 19 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à Sra. **ROSANGELA DE SOUZA OLIVEIRA MEDEIROS**, servidora efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, inscrita no CPF n° 941.466.165-49.

Parágrafo Único. O período aquisitivo da licença é de 01/08/2005 a 31/07/2010 e o período de gozo a partir do dia 01/11/2019 a 30/01/2020.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças de São Félix do Coribe, em 01 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

MARINALDO MAGALHÃES CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração e Finança